DECRETO N. 1.923, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Substitui representante do Poder Legislativo na Comissão Permanente de Auditoria nas contas da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros de funcionários da Câmara Municipal de Bertioga e a necessidade de regularizar sua representatividade na Comissão Permanente de Auditoria nas contas da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB, conforme Ofício 33/13 – Câmara,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação à alínea "a", do inciso III, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.639, de 27 de janeiro de 2011, para substituir representante do Poder Legislativo na Comissão Permanente de Auditoria nas contas da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*
(...)
III – Poder Legislativo:
a) Valéria Bento. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de fevereiro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município